



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL

## EXERCÍCIO 2017

RESOLUÇÃO CFF Nº 648/17

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DA BAHIA**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

### 1.DIRETORIA

<b>Presidente</b>	Mário Martinelli Júnior
<b>Vice-Presidente</b>	Cleuber Fontes
<b>Secretário</b>	Ângela Pontes
<b>Tesoureiro</b>	Álan Brito

### 1.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS

<b>Nome da Gerente de Fiscalização</b>	Lorena Dias de Almeida	
<b>Nome do Técnico Farmacêutico da Fiscalização</b>	Otacilio Couto Gonçalves	
<b>Nomes dos fiscais em serviço interno</b>		
<b>Nomes dos fiscais atuantes na fiscalização</b>	Anderson Porto de Azevedo Almeida Izaías Antonio Ferreira de Oliveira Jediel Jonas Santos Mafra Luciano Augusto Nascimento Moazélia Rolih Moreira Monteiro Rodrigo Bastos Barbosa Wagner Curvelo de Matos	
<b>Assistentes administrativos</b>	Gilmara Barauna	
<b>Recursos Físicos</b>	<b>Número de Computadores</b>	4
	<b>Número de Terminais Telefônicos</b>	2
	<b>Número de aparelhos celulares</b>	9
	<b>Número de Tablets</b>	9
	<b>Número de Kits da FEM</b>	0
	<b>Número de Impressoras</b>	2
<b>Veículos de uso exclusivo da fiscalização</b>	Próprio	
<b>1.3 LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS</b>		
<b>Fiscais lotados na sede</b>	Anderson Porto de Azevedo Almeida Izaías Antonio Ferreira de Oliveira Jediel Jonas Santos Mafra	
<b>Fiscais lotados nas seccionais</b>	Moazélia Rolih Moreira Monteiro Origem: Vitória da Conquista Lotado: Vitória da Conquista - Residente em Vitória da Conquista	
<b>Fiscais lotados em outras localidades</b>	*Luciano Augusto Nascimento Origem: Salvador Lotado: Seccional de Juazeiro - Residente em Jacobina *Wagner Curvelo de Matos Origem: Seccional de Itabuna Lotado: Seccional de Teixeira de Freitas – Residente em Porto Seguro *Rodrigo Bastos Barbosa Origem: Juazeiro Lotado: Feira de Santana - Residente em Feira de Santana *Lorena Dias de Almeida Origem: Barreiras Lotado: Salvador - Residente em Lauro de Freitas	

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely belonging to the individuals listed in the table above.

## 2. DIRETRIZES DO REGIONAL

### 2.1. REFERENTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA NOS ESTABELECIMENTOS, EM TODO O ESTADO:

Objetivo:

Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas, legais, estruturais ou financeiras, etc) e suas razões, sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual, referente à carga horária diária e semanal de assistência farmacêutica exigida em cada tipo de estabelecimento.

- a) Farmácia/Drogaria: Em todo horário de funcionamento
- b) Farmácia com Manipulação: Em todo horário de funcionamento
- c) Farmácia Pública: Em todo horário de funcionamento
- d) Farmácia Hospitalar Pública: Em todo horário de funcionamento
- e) Farmácia Hospitalar Privada: Em todo horário de funcionamento
- f) Farmácia equivalente a hospitalar privada ( radio farmácia, nutrição parenteral, clínicas, etc): A partir de 20h semanais.
- g) Farmácia equivalente a hospitalar pública ( radio farmácia, nutrição parenteral, clínicas, etc): A partir de 20h semanais.
- h) Distribuidora ou central de abastecimento farmacêutico de órgão público: Em todo horário de funcionamento
- i) Distribuidora de medicamentos, insumo e droga (privada): Em todo horário de funcionamento
- j) Distribuidora de correlato e produto para saúde: A partir de 20h semanais.
- k) Distribuidora de cosméticos e perfumaria: A partir de 20h semanais.
- l) Outras distribuidoras: A partir de 20h semanais.
- m) Lab. de Análises Clínicas Privado: A partir de 10h semanais.
- n) Lab. de Análises Clínicas Público: A partir de 20h semanais.
- o) Posto de coleta: A partir de 10h semanais.
- p) Laboratório de controle de qualidade: A partir de 10h semanais.
- q) Outros laboratórios (bromatológico, toxicológico, etc): A partir de 10h semanais.
- r) Indústria de medicamento, insumo e droga: Em todo horário de funcionamento
- s) Indústria de correlato e produto para saúde: A partir de 20h semanais.
- t) Indústria de cosmético de perfumaria: A partir de 20h semanais.
- u) Outras indústrias (saneante, alimento, veterinário, etc.): A partir de 20h semanais.
- v) Importadora de medicamento, insumo e droga: Em todo horário de funcionamento;
- w) Importadora de correlato e produto para saúde: A partir de 20h semanais.
- x) Outras importadoras A partir de 20h semanais.
- y) Transportadora: A partir de 20h semanais.
- z) Desinsetizadora: A partir de 20h semanais.
- aa) Serviços em saúde e estética: A partir de 20h semanais.
- bb) Consultório farmacêutico: Em todo horário de funcionamento
- cc) Outros estabelecimentos: A partir de 20h semanais.

### 2.2 REFERENTE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA EM OUTRAS SITUAÇÕES

Objetivo:

Informar, analisar, discutir as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas e legais) sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual, referente aos procedimentos que foram adotados nas situações diversas discriminadas abaixo.

- a) Número máximo permitido de direção técnica (dt), por tipo de estabelecimento:
  - a) Farmácia/Drogaria: 1RT
  - b) Farmácia Pública: 1RT
  - c) Farmácia Hospitalar Pública: 1RT
  - d) Farmácia Hospitalar Privada: 1RT
  - e) Farmácia equivalente a hospitalar privada ( radio farmácia, nutrição parenteral, clínicas, etc): 1RT
  - f) Farmácia equivalente a hospitalar pública ( radio farmácia, nutrição parenteral, clínicas, etc): 1RT
  - g) Distribuidora ou central de abastecimento farmacêutico de órgão público: 2RT
  - h) Distribuidora de medicamentos, insumo e droga (privada): 1RT
  - i) Distribuidora de correlato e produto para saúde: 2RT
  - j) Distribuidora de cosméticos e perfumaria: 2RT
  - k) Outras distribuidoras: 2RT
  - l) Lab. de Análises Clínicas Privado: 2RT
  - m) Lab. de Análises Clínicas Público: 2RT
  - n) Posto de coleta: 2RT
  - o) Laboratório de controle de qualidade: 2RT
  - p) Outros laboratórios (bromatológico, toxicológico, etc): 2RT
  - q) Indústria de medicamento, insumo e droga: 1RT
  - r) Indústria de correlato e produto para saúde: 2RT
  - s) Indústria de cosmético de perfumaria: 2RT
  - t) Outras indústrias (saneante, alimento, veterinário, etc.): 2RT
  - u) Importadora de medicamento, insumo e droga: 2RT
  - v) Importadora de correlato e produto para saúde: 2RT
  - w) Outras importadoras: 2RT
  - x) Transportadora: 1RT
  - y) Desinsetizadora: 2RT
  - z) Serviços em saúde e estética: 2RT
  - aa) Consultório farmacêutico: 3RT
  - bb) Outros estabelecimentos: 1RT

#### EXIGÊNCIAS E COMBINAÇÕES PERMITIDAS

\*\*\*Exigência primária da não haver choque de horários, e que exista o intervalo mínimo exigido pela legislação trabalhista atual.

1

*[Handwritten signatures and initials]*

\*Farmácias/Drogaria = 1 RT somente, salvo se existir outra RT em Farmácia Hospitalar;  
\*Farmácia Hospitalar = 1 RT somente, salvo se existir outra RT em uma Farmácia/drogaria Comercial;  
\*Laboratório de Análises Clínicas = 2 RT, desde que não tenha RT em Posto de Coleta;  
\*Posto de Coleta = 2 RT, desde que não tenha RT em Laboratório;

**LEGISLAÇÃO UTILIZADA:**

\* LEI Nº 13.021/2014 - Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.  
\* LEI NO 5.991/1973 - Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.  
\* Resolução nº 515 de 26 de novembro de 2009 - Dá nova redação ao artigo 3º da Resolução nº 365/01 do Conselho Federal de Farmácia, revogando a Resolução nº 502/09.  
\* RDC Nº 302/2005 - Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.  
\* Resolução CFF Nº 626 DE 18/08/2016 - Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na logística, no transporte e acondicionamento de material biológico em suas diferentes modalidades e formas.

**São analisados critérios de vínculos farmacêuticos e cargas horárias declaradas, para que não haja situações conflitantes.**

- |    |  |
|----|--|
| b) | Número máximo permitido de assistência técnica ou de substituto (at/s), por tipo de estabelecimento: Não há limite máximo  |
| c) | Número máximo de permitido de dt/a/s em estabelecimento privado, ao farmacêutico servidor público: Para assunção de direção/assistência técnica nas demais atividades, utilizam-se os critérios acima descritos nos itens 2.1 e 2.2, dessa forma foram analisados critérios de vínculos farmacêuticos e cargas horárias declaradas, para que não haja situações conflitantes |
| d) | Intervalo mínimo exigido entre (duas) dt/at/s: O farmacêutico declara a direção/responsabilidade e assistências técnicas conforme possibilidade e considerando os deslocamentos para execução das atividades nos estabelecimentos  |
| e) | Participação do farmacêutico como sócio:<br>É permitida assunção de direção técnica por até de 16 horas médias diárias no mesmo estabelecimento, ou assunção de assistência técnica, ou com farmacêutico substituto em diferentes estabelecimentos próprios.   |

**2.3 AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS**

**Objetivo:**

*Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas e legais) sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual, referente aos procedimentos que foram adotados nas situações diversas discriminadas abaixo, informando se ocorreu notificação prévia, orientações, concessão de prazos, autuação, etc.*

- |    |  |
|----|--|
| a) | férias regulamentares de 30 dia: O farmacêutico comunicou o afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutico, como também é exigido Farmacêutico Substituto para o período.   |
| b) | licença maternidade: O farmacêutico comunicou o afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutico, como também é exigido Farmacêutico Substituto para o período.   |
| c) | licença médica superior a 30 dias: O farmacêutico comunicou o afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutico, como também é exigido Farmacêutico Substituto para o período.   |
| d) | justificativas antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio: O farmacêutico comunicou o afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutico, como também é exigido Farmacêutico Substituto para o período.  |
| e) | atestado médico/odontológico, consulta e exames médicos, com autuação, apresentado p/ defesa: O farmacêutico comunicou o afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica, como também é exigido Farmacêutico Substituto para o período. Quando o estabelecimento é autuado a defesa é analisada, se tempestiva, juntamente com o Processo Administrativo Fiscal gerado pela autuação, pela Câmara Técnica Especializada Farmacêutica, composta por Conselheiros Regionais Eleitos, conforme Artº 21, do ANEXO I da Resolução CFF 648/2017. |
| f) | ursos de qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc): O farmacêutico comunicou o afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica, como também é exigido Farmacêutico Substituto para o período.  |
| g) | participação em curso/congresso: O farmacêutico comunicou o afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica, como também é exigido Farmacêutico Substituto para o período.   |
| h) | atividades administrativas e outros afastamentos provisórios: O farmacêutico comunicou o afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica, como também é exigido Farmacêutico Substituto para o período.  |

**2.4 PROCEDIMENTOS PARA AUTUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

*Objetivo: Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas, legais, estruturais ou financeiras, etc.) e suas razões, sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual, referente ao previsto no art. 21 do anexo I desta Resolução, e discriminar os procedimentos que foram adotados nas situações discriminadas abaixo, informando se ocorreu cumprimento das diretrizes planejadas, tais como: notificação prévia, orientações, concessão de prazos, autuação, periodicidade, etc.*

- |    |   |
|----|---|
| a) | Estabelecimentos ilegais:<br>Foi priorizado nas fiscalizações presenciais e encaminhado auto a distância quando os estabelecimentos foram encontrados fechados, após confirmação de funcionamento.          |
| b) | Estabelecimentos Irregulares: Foi, também priorizado nas fiscalizações presenciais e encaminhado auto a distância quando os estabelecimentos foram encontrados fechados, após confirmação de funcionamento. |
| c) | Constatção de ausência do farmacêutico (dt/at/s), no momento da inspeção: Houve lavratura de auto de infração.  |
| d) | Auto de infração a distância: O auto a distância foi utilizado em situações de fechamento de estabelecimentos no ato fiscalizatório, quando confirmado o funcionamento.                                     |
| e) | Posto de medicamento: Foram fiscalizados e autuados quando na localidade havia farmácias em funcionamento.  |
| f) | Outros, se houver: Foram lavrados autos de infração quando constatado o funcionamento de estabelecimento em desacordo com o horário declarado junto ao CRF-BA..   |

*J. Souza  
F. G.  
M. G.*

## 2.5 METAS DA FISCALIZAÇÃO

Objetivo:

-Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas, legais, estruturais ou financeiras, etc.) e suas razões, sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual referente a meta ou objetivo estabelecido pelo Regional, para cada item descrito abaixo.

- |    |   |
|----|---|
| a) | número de inspeções por ano em todo o Estado: <b>8.732</b>  |
| b) | número de inspeções na capital: <b>1.312</b>  |
| c) | número de inspeções na região metropolitana :<br>Região metropolitana de Salvador: <b>1.773</b><br>Região metropolitana de Feira de Santana: <b>497</b>   |
| d) | número de inspeções no interior: <b>6.462</b>   |
| e) | orientações feitas pelos fiscais: Foram realizadas no momento da inspeção quando necessário e solicitado.   |
| f) | número de ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas/ffeaf:<br>(definir tipo de estabelecimento, complexidade da ficha, quantidade, periodicidade, objetivo, destinação final das fichas aplicadas.) |
| g) | treinamento/curso/palestra (capacitação) aos fiscais, com nome do ministrante, carga horária, data e fiscais participantes:   |

## 2.6 DENÚNCIAS ENCAMINHADAS PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Objetivo: determinar sobre os procedimentos estabelecidos pelo regional, informando ainda qual a metodologia e a periodicidade

- |    |  |
|----|--|
| a) | denúncia à Presidência do CRF referente as ausências do farmacêutico constatadas nas inspeções: Foram realizadas compilações periódicas pela gerencia para averiguação e encaminhamento;   |
| b) | denúncia à Presidência do CRF referente a outras infrações de natureza ética: Foram realizadas compilações periódicas pela gerencia para averiguação e encaminhamento, ou enviadas de imediato quando se tratar de maior grau de urgência. |
| c) | denúncia à vigilância sanitária referente aos estabelecimentos irregulares e ilegais: Envio de ofício com a listagem das ide infrações em alguns casos.  |
| d) | denúncia à vigilância sanitária referente a outras irregularidades sanitárias nos estabelecimentos: Envio de ofício com a listagem de forma ocasional.   |
| e) | denúncia ao ministério público referente aos estabelecimentos irregulares e ilegais: Envio de ofício com a listagem das infrações de forma ocasional.  |
| f) | denúncia ao ministério público referente a outras irregularidades sanitárias nos estabelecimentos: Envio de ofício com a listagem das infrações de forma ocasional.  |

## 2.7 PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS

Objetivo: descrever as ações conjuntas previstas com os órgãos abaixo

- |    |  |
|----|--|
| a) | Vigilância sanitária estadual: Foram realizadas reuniões técnicas para somar forças, para o cumprimento da Lei 13.021/14 nos estabelecimentos públicos. Promoção de parceria em eventos para atualização dos profissionais atuantes em vigilâncias sanitárias municipais, quanto à Lei 13.021/14. Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc. |
| b) | Vigilância sanitária municipal: foram feitas diversas ações conjuntas de fiscalização  |
| c) | Ministério público: foram feitas diversas ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, etc.   |
| d) | PROCON: Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc.   |
| e) | Superintendência regional do trabalho e Sindicatos dos farmacêuticos: Sem ação conjunta  |
| f) | ANVISA: Sem ação conjunta  |
| g) | Pólicia federal: Sem ação conjunta   |
| h) | Pólicia estadual: Ações conjuntas de fiscalização e interdição.  |
| i) | Secretaria da fazenda: Sem ação conjunta   |
| j) | Outro:   |

## 2.8 FORMAS DE FISCALIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

Objetivo: descrever a situação atual e forma de fiscalização no setor

Os estabelecimentos farmacêuticos do setor público baiano foram fiscalizados de acordo com o plano de fiscalização anual de 2017. Considerando apenas o ato fiscalizatório, não foi realizada distinção entre empresas públicas ou privadas. Considerando a estratégia para combater a irregularidade no decorrer do ano de 2017 foram adotadas ações para maximizar os índices de regularização no setor, como priorizar no momento da visita à cidade.

*J. Souza* *A. P.* *M. G.*

Também foram adotadas visitas técnicas por parte de membros da diretoria para sensibilização dos gestores da necessidade do profissional farmacêutico no setor.

### 3. GASTO COM A FISCALIZAÇÃO

Objetivo:

Informar, analisar, discutir os acertos, as deficiências e as dificuldades encontradas (técnicas, legais, estruturais ou financeiras, etc) e suas razões, sobre as deliberações definidas no Plano de Fiscalização Anual, referente ao planejamento dos recursos financeiros destinados a estrutura física, pessoal, etc, destinados à execução da fiscalização, relatando se foram adequadas, suficientes e específicas a este fim, informando ainda o porcentual orçamentário executado com o setor de fiscalização.

	GASTO COM COMBUSTÍVEL	GASTO COM DIÁRIAS	SALÁRIOS E ENCARGOS DOS FISCAIS E AUXILIARES	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS	RENOVAÇÃO OU ALUGUEL DA FROTA	SERVIÇOS GRÁFICOS	TOTAL	%
Estado	R\$ 55.033,02	R\$ 97.366,49	R\$ 1.390.406,75	R\$ 5.796,32			1.548.602,58	11,83
Capital	R\$ 17.345,34	R\$ 39.207,71	R\$ 735.921,23	R\$ 97,00			R\$ 792.571,28	6,06
Região Metropolitana	R\$ 25.680,95	R\$ 52.599,68	R\$ 916.326,92	R\$ 97,00			R\$ 994.704,55	7,60
Região de Juazeiro	R\$ 8.492,35	R\$ 15.239,52	R\$ 176.499,02	R\$ 870,00			R\$ 24.601,87	0,19
Região de Vitória da Conquista	R\$ 6.459,89	R\$ 17.909,26	R\$ 151.729,96	R\$ 1.150,00			R\$ 177.249,11	1,35
Região de Teixeira de Freitas	R\$ 7.505,52	R\$ 11.618,03	R\$ 172.011,80	R\$ 1.799,32	R\$ 36.000,00		R\$ 228.934,67	1,75
Região de Feira de Santana	R\$ 6.894,31	R\$ 11.578,85	R\$ 150.338,07	R\$ 1.880,00			R\$ 159.112,38	11,83
Região de Barreiras	-	-	-	-			-	-
Região de Itabuna	-	-	-	-			-	-

Considerando:

\*Litro de combustível Médio = R\$ 3,90; \*Consumo médio = 10KM / Litro; \*2 Semanas de viagem; \*Valor da Diária = R\$ 246,00;

*J. Souza* *V. V.*  
6

## 4. ABRANGÊNCIA E SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO

### A. Perfil da Assistência Farmacêutica

O perfil da Assistência Farmacêutica é verificado de acordo com a resolução CFF 648/2017, conforme artigos listados abaixo:

Art. 17 - Ficam os Conselhos Regionais de Farmácia obrigados a remeter trimestralmente ao CFF, a relação de todos os farmacêuticos com inscrição definitiva, provisória e sua data de validade e secundária em sua jurisdição, contendo CPF, endereços e suas respectivas responsabilidades técnicas, em formato eletrônico e modelo específico, sendo que a mesma relação deverá conter de forma separada, oficiais de farmácia, técnicos em farmácia e técnicos de laboratório, e os dados exigidos aos farmacêuticos.

§ 1º - O CRF enviará com as referidas informações os seguintes dados: número de farmacêuticos por sexo; número de farmacêuticos discriminados por habilitação (farmacêuticos, industrial, generalista, bioquímico analista clínico e alimentos, dentre outros); número acumulado no ano de farmacêuticos com inscrição baixada e remido; número de farmácia ou drogarias com 24 (vinte e quatro) horas diárias de funcionamento contínuo.

§ 2º - Para as farmácias comunitárias privadas e públicas, deverá ser enviado anualmente por todos os Conselhos Regionais de Farmácia, juntamente com o plano de fiscalização anual, relatório específico com base nas constatações de presença e ausência do farmacêutico, o Perfil de Assistência Farmacêutica, de cada cidade com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, com base nas inspeções realizadas em cada estabelecimento (farmácias comunitárias públicas e privadas de cada cidade) no período de 12 (doze) meses retroativos à análise.

§ 3º - Define-se como Perfil de Assistência Farmacêutica do Estabelecimento ou do Farmacêutico, o percentual obtido de presenças em relação ao número total de inspeções constatadas pela fiscalização em um período de 12 (doze) meses anterior à análise, sendo classificados em:

Perfil 1 - Assistência Farmacêutica Efetiva: 71% a 100% de presença nas inspeções constatadas;

Perfil 2 - Assistência Farmacêutica Parcial: 41% a 70% de presença nas inspeções constatadas;

Perfil 3 - Assistência Farmacêutica Deficitária: 0% a 40% de presença nas inspeções constatadas;

Perfil 4 - Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos ou profissionais com número inferior a 3 (três) inspeções em um período de 12 (doze) meses anteriores a análise;

Perfil 5 - Empresas irregulares ou ilegais.

§ 4º - Para efeitos de cálculo do perfil de assistência farmacêutica nos estabelecimentos, consideram-se os autos de infração aplicados por ausência.

§ 5º - Para efeito de cálculo do perfil de assistência farmacêutica, consideram-se todas as constatações de presença e ausência, mesmo aquelas ausências em que foram apresentadas justificativas.

§ 6º - Para o relatório a que se refere o § 2º, no mínimo 70% das farmácias comunitárias públicas e privadas deverão possuir ao menos 3 (três) constatações fiscais de presença ou ausência.

CIDADE	POPULAÇÃO	PERFIL	DESCRIÇÃO
Alagoinhas	155 979	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número inferior a 3 (três) inspeções em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Araci	55 935	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número inferior a 3 (três) inspeções em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Barra	54 915	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número inferior a 3 (três) inspeções em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Barreiras	157 638	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número inferior a 3 (três) inspeções em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Bom Jesus da Lapa	70 618	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número inferior a 3 (três) inspeções em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Brumado	69 677	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número inferior a 3 (três) inspeções em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Caetité	52 853	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número inferior a 3 (três) inspeções em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Camaçari	296 893	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número inferior a 3 (três) inspeções em um período de 12 (doze) meses anteriores.

*J. Sales* *P. G.*

Campo Formoso	73 448	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Candeias	89 707	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Casa Nova	73 382	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Catu	56 459	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Conceição do Coité	68 303	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Cruz das Almas	64 932	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Dias d'Ávila	80 657	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Euclides da Cunha	61 924	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Eunápolis	115 290	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Feira de Santana	627 477	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Guanambi	86 808	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Ilhéus	176 341	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Ipirá	62 631	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Irecê	74 483	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Itaberaba	66 806	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
<b>Itabuna</b>	<b>221 046</b>	<b>PERFIL 1</b>	Assistência Farmacêutica <b>Efetiva: 71% a 100%</b> de presença nas inspeções realizadas
Itamaraju	67 356	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Itapetinga	77 533	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Jacobina	83 635	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely belonging to CRF-BA staff, are visible at the bottom right of the page. The signatures include 'J. Soárez', 'P. M.', and 'P. O.'.

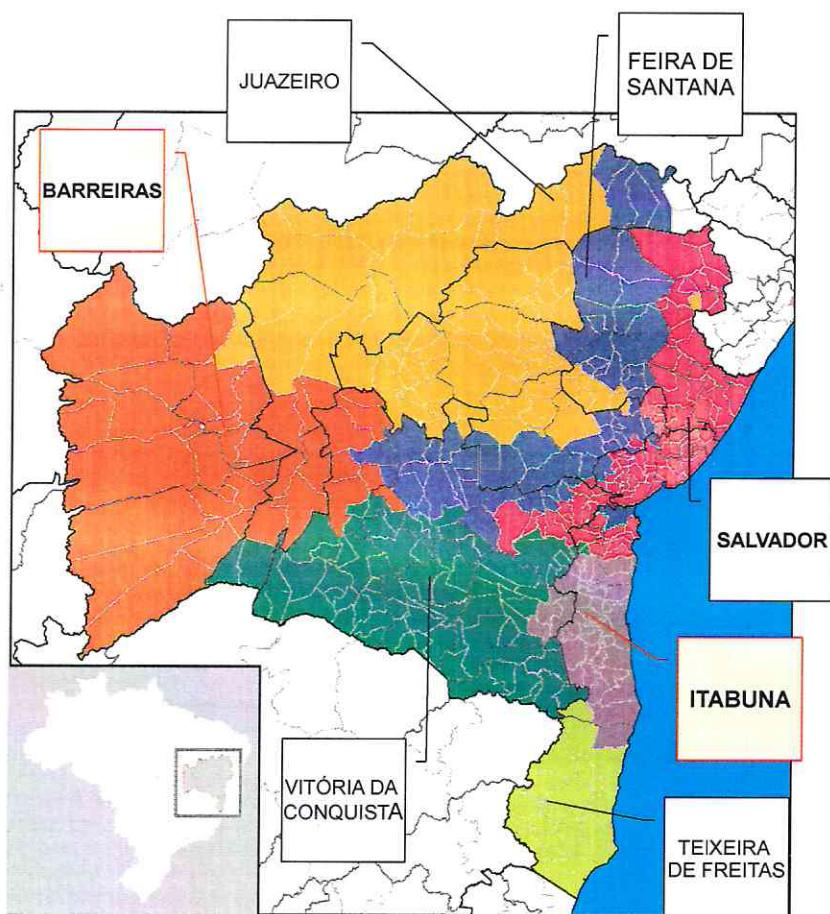
Jaguaquara	56 033	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Jequié	162 209	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Juazeiro	221 773	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Lauro de Freitas	197 636	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Luís Eduardo Magalhães	83 557	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Macaúbas	50 987	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Monte Santo	51 953	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Paulo Afonso	120 706	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
<b>Porto Seguro</b>	<b>149 324</b>	<b>PERFIL 1</b>	Assistência Farmacêutica <b>Efetiva:</b> 71% a 100% de presença nas inspeções realizadas
Ribeira do Pombal	54 965	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Salvador	2 953 986	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Santo Amaro	61 961	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Santo Antônio de Jesus	103 342	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Santo Estêvão	53 898	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Senhor do Bonfim	81 218	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Serrinha	83 088	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
Simões Filho	136 050	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.
<b>Teixeira de Freitas</b>	<b>161 690</b>	<b>PERFIL 1</b>	Assistência Farmacêutica <b>Efetiva:</b> 71% a 100% de presença nas inspeções realizadas
Tucano	52 540	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.

Valença	98 749	PERFIL 4	Sem Dados Definidos de Assistência Farmacêutica: Estabelecimentos com número <b>inferior a 3 (três) inspeções</b> em um período de 12 (doze) meses anteriores.	
Vitória da Conquista	348 718	PERFIL 1	Assistência Farmacêutica <b>Efetiva:</b> 71% a 100% de presença nas inspeções realizadas	

## B. DEMARCAÇÃO DE REGIÕES POR SECCIONAIS

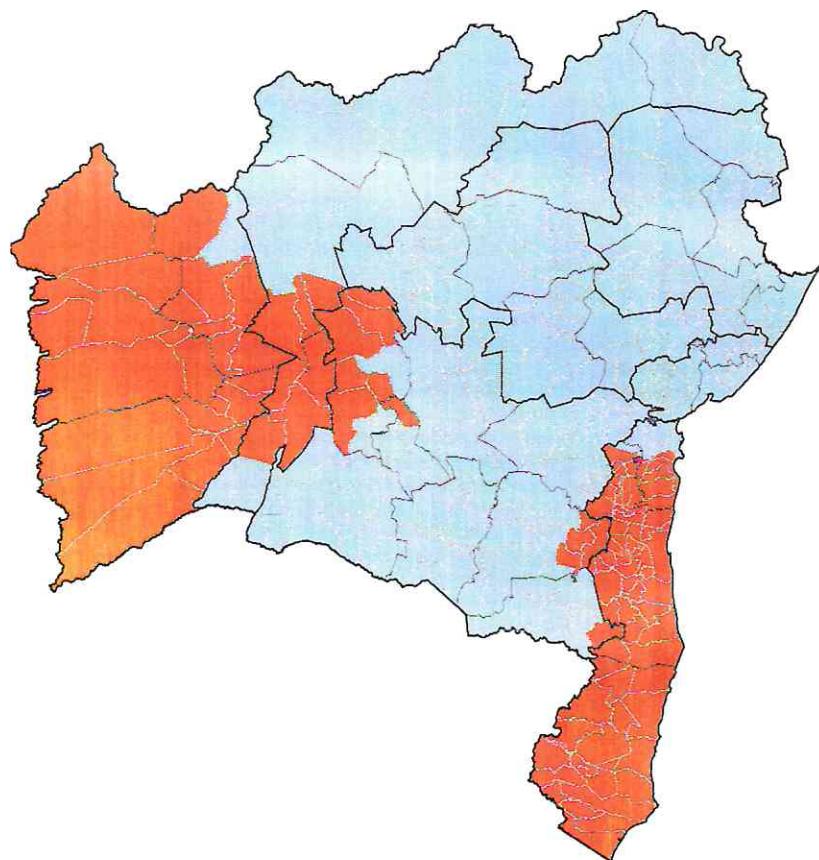
### COBERTURA DOS ESTABELECIMENTOS NO ESTADO

- Prioridade para estabelecimentos ilegais, irregulares e estabelecimentos sem Assistência Técnica Farmacêutica efetiva, informando a periodicidade das inspeções.



*J. Henrique*  
R.  
M.  
G.

## REGIÃO TERRITORIAL SEM FISCAL RESIDENTE



A região destacada em vermelho não possui fiscal residente, porém a fiscalização está ocorrendo através de rodízio de fiscais.

*[Handwritten signatures]*

## SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO

- NÚMERO DE INSPEÇÕES POR ANO EM TODO O ESTADO: **8.732**
- NÚMERO DE INSPEÇÕES NA CAPITAL: **1.312**
- NÚMERO DE INSPEÇÕES NA REGIÃO METROPOLITANA:
- REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR: **1.773**
- REGIÃO METROPOLITANA DE FEIRA DE SANTANA: **497**
- NÚMERO DE INSPEÇÕES NO INTERIOR: **6.462**
- Nº ESTABELECIMENTO DO INTERIOR = **3926**
- Nº ESTABELECIMENTO DA CAPITAL = **1599**
- Nº ESTABELECIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR = **3031**
- Nº ESTABELECIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FEIRA DE SANTANA = **972**

A – Inspeções de rotina, definida como aquela de verificação de presença, ausência, autuações, intimações e orientações necessárias, 01 ponto por inspeção realizada;

B – Inspeções conjuntas, aplicação de FFEAF padrão prevista pelo CFF, descrita nos respectivos anexos, 03 pontos por cada inspeção realizada (média de 02 horas de tempo dedicado);

C - Inspeções conjuntas com FFEAF de alta complexidade, sendo estas aquelas com quesitos relevantes adicionados pelos CRFs, onde o tempo previsto de aplicação seja no mínimo o dobro da FFEAF padrão, 5 (cinco) pontos por cada inspeção realizada;

D - Fórmula para cálculo de índice de fiscalização no Interior -  $X_i = (Ax1) + (Bx3) + (Cx5) / n^o$  Estabelecimento do Interior.

E - Fórmula para cálculo de índice de fiscalização na Capital e região Metropolitana -  $X_c = (Ax1) + (Bx3) + (Cx5) / n^o$  Estabelecimento na Capital

### IDC INTERIOR

A=6462 B=0 C=0

$$Xi = (6462 \times 1) + (0 \times 3) + (0 \times 5) / 3936 \Rightarrow 1,64$$

### IDC CAPITAL

A=1312 B=0 C=0

$$Xc = (1.312 \times 1) + (0 \times 3) + (0 \times 5) / 1599 \Rightarrow 0,82$$

### IDC REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

A=1773 B=0 C=0

$$Xc = (1.773 \times 1) + (0 \times 3) + (0 \times 5) / 3031 \Rightarrow 0,58$$

### IDC REGIÃO METROPOLITANA DE FEIRA DE SANTANA MAIS CIDADES DA SECCIONAL DE FEIRA

A=497 B=0 C=0

$$Xc = (497 \times 1) + (0 \times 3) + (0 \times 5) / 972 \Rightarrow 0,51$$